



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE

BR 110 – Km 46 – Av. Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva CEP – 59625-620 – Mossoró - RN
Telefone: (84) 3315-2185/ 52185 E-mail: prae@uern.br / sae.prae@uern.br

EDITAL Nº 009/2019 – PRAE/UERN.

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NAS RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS DA UERN DO CAMPUS CENTRAL E CAMPI AVANÇADOS DE ASSÚ, NATAL, CAICÓ E PATU.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público, pelo presente Edital, a convocação dos (as) estudantes para entrevistas do processo seletivo para o preenchimento de vagas nas Residências Universitárias do Campus Central e Campi Avançados de Assú, Natal, Caicó e Patu para o semestre letivo 2018.2.

1. DOS (AS) CONVOCADOS (AS) PARA A ENTREVISTA

1.1. Devem comparecer para as entrevistas de seleção, no local, data e horário indicados, os (as) seguintes candidatos (as):

CAMPUS CENTRAL / MOSSORÓ		
RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS	CANDIDATOS (AS)	DATA / HORÁRIO / LOCAL
RUF 02 - FEMININA	Candidatas não apresentaram documentação.	18 outubro às 08 horas Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE
RUM 01 - MASCULINA	Carlos Eristône de Oliveira Jorge Ivan Costa de Melo	
RUM 2 - MASCULINA	Leandro da Cruz Martins	

CAMPUS DE ASSÚ		
RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS	CANDIDATOS (AS)	DATA / HORÁRIO / LOCAL
RUF 01 - FEMININA	Bruna Grazielle da Silva Marianne Barros Fernandes Nayara Regina Gondim Soares Rute Raabe Nunes Xavier	18 outubro às 08 horas Secretaria do Campus de Assú
RUM 01 - MASCULINA	Claudionor Bezerra da Silva Luan Richelly da Silva Wedson Cláudio Medeiros Andrade	

CAMPUS DE NATAL		
RESIDÊNCIAS	CANDIDATOS (AS)	DATA / HORÁRIO /



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE

BR 110 – Km 46 – Av. Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva CEP – 59625-620 – Mossoró - RN
Telefone: (84) 3315-2185/ 52185 E-mail: prae@uern.br / sae.prae@uern.br

UNIVERSITÁRIAS		LOCAL
RUF 01 - FEMININA	Jessica Raiany de Araújo Moura	18 outubro às 09 horas Secretaria do Campus de Natal
RUM 01 - MASCULINA	Rian Breno Santos Souza	

CAMPUS DE CAICÓ		
RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS	CANDIDATOS (AS)	DATA / HORÁRIO / LOCAL
RUF 01 - FEMININA	Danielly Kaliana Andrade dos Santos Daniely Carliany Barbosa Patrocínio Edna Pereira da Silva	18 outubro às 14 horas Secretaria do Campus de Caicó
RUM 01 - MASCULINA	Leyvison Gabriel Dantas Silva	

CAMPUS DE PATU		
RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS	CANDIDATOS (AS)	DATA / HORÁRIO / LOCAL
RUF 01 - FEMININA	Anderlia Oliveira de Lima Antônia Roberta de Menezes Kássia Pollyana Fernandes dos Santos Paula Beatriz Alves da Costa Renata Neta de Menez	18 outubro às 08 horas Secretaria do Campus de Patu
RUM 01 – MASCULINA	André Fernandes Maia Medeiros Antônio Fabíulo da Costa Olímpio Artur Iago Xavier Linhares da Silva Daniel Alves da Silva Israel Rosa do Nascimento Jailson Bezerra de Mesquita Rodrigo de Oliveira Xavier Silva	

2. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.1. Somente serão considerados para o processo de seleção, os (as) estudantes que atenderem aos requisitos no perfil do (a) candidato (a) previsto no Edital nº 005/2019.

2.2. A entrevista de seleção obedecerá aos seguintes critérios:

- ENTREVISTA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA):
a) Os (as) candidatos (as) selecionados na primeira e na segunda etapa participarão de entrevistas com equipe técnica da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE,



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE

BR 110 – Km 46 – Av. Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva CEP – 59625-620 – Mossoró - RN
Telefone: (84) 3315-2185/ 52185 E-mail: prae@uern.br / sae.prae@uern.br

sendo facultada a participação de outros representantes dos Campi Avançados e do Diretório Central dos Estudantes - DCE;

b) Serão consideradas a análise da documentação, o perfil socioeconômico apresentado e as informações prestadas pelos (as) candidatos (as) no ato da entrevista;

c) As entrevistas terão pontuação de 0,0 (zero) à 10,00 (dez), objetivando avaliar:

- Competências nas relações interpessoais – 2,00 (dois pontos);
- Habilidades de comunicação – 2,00 (dois pontos);
- Competências de negociação e administração de conflitos – 2,00 (dois pontos);
- Condições de vulnerabilidade socioeconômica – 2,00 (dois pontos); e
- Condições de convivência em ambientes coletivos – 2,00 (dois pontos).

d) Os (as) candidatos (as) deverão chegar ao local das entrevistas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos;

e) O não comparecimento no dia e horário previsto implicará, automaticamente, na desclassificação do (a) candidato (a);

f) Os (as) estudantes que ficarem empatados (as) serão submetidos aos seguintes critérios de desempate:

- 1º) menor renda familiar per capita;
- 2º) maior nota na entrevista;
- 3º) maior distância do município em que reside.

3. DOS RESULTADOS

3.1. O resultado preliminar será publicado no dia 19 de março de 2019 na página eletrônica www.uern.br, no link Assuntos Estudantis, e será fixada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE e Secretarias dos Campi Avançados.

3.2. O resultado final será divulgado no dia 22 de março de 2019, no Jornal Oficial da FUERN – JOERNS, no site da UERN <http://www.uern.br/>.

3.3. Os (as) estudantes aprovados, devem comparecer na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE e Secretarias dos Campi Avançados para encaminhamento para as Residências Universitárias.

ETAPA	PERÍODO
Previsão para realização das entrevistas	18 de março de 2019
Resultado preliminar	19 de março de 2019
Data para recursos	20 de março de 2019
Resultado final	22 de março de 2019

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Perderá o direito à moradia, resultando em sua exclusão do Programa de Residências Universitárias, o (a) candidato (a) selecionado (a) que não se apresentar na Residência Universitária dentro de 15 (quinze) dias a partir da data da divulgação do resultado.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE

BR 110 – Km 46 – Av. Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva CEP – 59625-620 – Mossoró - RN
Telefone: (84) 3315-2185/ 52185 E-mail: prae@uern.br / sae.prae@uern.br

4.2. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone, devendo o (a) requerente consultar o Setor de Assistência Estudantil - SAE, cuja lista de selecionados será fixada em seu mural e no site da UERN <http://www.uern.br/>.

4.3. À Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos (as) estudantes, constantes no processo de inscrição ou seleção. Podem ser realizadas entrevistas ou visitas *in loco*, a qualquer tempo, inclusive durante a vigência do benefício, e constatada irregularidades ou comprovada a má-fé nas informações prestadas, o (a) estudante poderá ser punido com a perda do benefício.

4.4. Os (as) estudantes beneficiários que descumprirem os itens disposto deste no Edital nº 005/2019 e da Resolução n. 09/2007-CONSUNI, garantido o contraditório e a ampla defesa, serão desligados (as) do Programa de Residências Universitárias.

4.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

Mossoró-RN, 15 de março de 2019.

Erison Natécio da Costa Torres

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
PORTARIA. nº 0401-2018 – GR/UERN